



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Lei Municipal nº 5.135 de 02 de outubro de 2009 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Conselheiro Lafaiete, por meio de suas atribuições descritas na Lei Nº 5.135, de 02 de outubro de 2009, **convoca todas as entidades/organizações/movimentos de proteção, defesa e atendimento aos direitos das mulheres, para a Assembleia de eleição de seus novos representantes não governamentais para o biênio 2022/2024.**

Na oportunidade, o conselho informa que cada categoria deverá encaminhar **até 2 (dois) representantes devidamente credenciados**, de entidades que atuam, há, no mínimo, um ano, na defesa dos direitos da mulher, com poderes de votarem e serem votados.

Os interessados deverão se inscrever através do Formulário Google disponível em:
<https://forms.gle/wti8zjqJ4pdx731dA> ou pelo e-mail:
casadosconselhos@conselheirolafaiete.mg.gov.br até o dia 01 de novembro de 2022.

A Assembleia será realizada em **03 de novembro**, às 17:00 horas, na Casa dos Conselhos “João Teixeira da Silva Filho”, situada na Rua Oliveiros de Souza, nº 45, Centro – Conselheiro Lafaiete.

Conselheiro Lafaiete, 21 de setembro de 2022.

Lilian de Oliveira Matos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/CL